

(CP-1888)

Proc. 14.908/38

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, na parte referente ao orçamento da respectiva Carteira Predial, cuja apreciação este Conselho resolveu adiar afim de ser ouvido o Serviço de Engenharia sobre o deficit no mesmo existente:

CONSIDERANDO que, efetivamente, do exame do balanço de fls. 13, levantado em 14 de setembro de 1938, verifica-se que a Caixa prevê um deficit de R\$. 23.600.000 (vinte e tres contos e seiscentos mil reis) no orçamento da referida Carteira, para o exercício do corrente ano;

CONSIDERANDO, no entanto, que no seu periodo inicial as Carteiras Prediais não podem conceder uma quantidade suficiente de empréstimos, para que a importancia resultante da arrecadação da quota de administração e fiscalização cubra todas as despesas com o seu funcionamento, isto porque se torna indispensavel um periodo preparatorio um tanto longo, correspondente ao lapso de tempo necessario para a aquisição de terrenos, elaboração de projetos e construção das primeiras casas destinadas a serem revendidas aos associados;

CONSIDERANDO, assim, que o deficit acusado no orçamento da Carteira Predial da Caixa ha de forçosamente

aparecer no de muitas outras, de vez que as importancias provenientes da cobrança da taxa de administração e fiscalização não darão para cobrir as despesas resultantes do funcionamento das seções prediais, mormente nos dois primeiros anos de sua instalação, quando a receita é insignificante, em vista do pequeno numero de beneficios distribuidos;

CONSIDERANDO, por fim, que as verbas consignadas na proposta de fls. 13 são identicas ás aprovadas por este Conselho para o exercicio do ano findo (procs. ns. 6554/38 e 14.189/37)-, com exceção da que se destina a "Serviços Juridicos", no montante de R.. 3:600.000 (tres contos e seiscentos mil reis)-, a qual não deve ser aprovada, afim de que se não carregue a despesa numa Carteira que já é deficitaria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na forma do parecer emitido pelo Serviço de Engenharia, aprovar a proposta orçamentaria da Carteira Predial da Caixa, para o vigente exercicio, com exceção, porem, da verba de R. 3:600.000 (tres contos e seiscentos mil reis)-, destinada a "Serviços Juridicos".

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Sant'Ana Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 26/11/39